



NOTA TÉCNICA Nº 07/2023 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

Vitória-ES, 01 de março de 2023.

Continuidade da disponibilização temporária da vacina meningocócica C para trabalhadores da saúde e da vacina meningocócica ACWY para adolescentes de 13 e 14 anos de idade.

1– CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA DOENÇA MENINGOCÓCICA (DM) NO ESPÍRITO SANTO

Em 2022, o ano encerrou com 21 casos confirmados de doença meningocócica no estado do Espírito Santo; desses casos confirmados, 7 vieram a óbito, representando um coeficiente de incidência (CI) 0,41 por 100 mil habitantes e uma letalidade de 35,3%. Neste ano de 2023, até a semana epidemiológica 9, foram confirmados 5 casos de doença meningocócica com nenhum óbito.

2– DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA C PARA TRABALHADORES DA SAÚDE

A vacina meningocócica C (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação da criança em 2010. Esta vacina encontra-se disponibilizada no Calendário Nacional de Vacinação no esquema primário de duas doses, aos 3 e 5 meses de vida, e uma dose de reforço, preferencialmente, aos 12 meses de idade. As crianças que perderam a oportunidade de receber a vacina nas idades indicadas, poderão ser vacinados até os 10 (dez) anos, 11 meses e 29 dias, conforme Procedimento Operacional Padrão (POP) do Programa Estadual de Imunizações (PEI). Informa-se, ainda, que esta vacina também é utilizada nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) conforme o Manual dos CRIE.

O estado do Espírito Santo disponibilizará temporariamente até **julho de 2023** a vacina meningocócica C (Conjugada) para trabalhadores da saúde. Esta medida tem por finalidade proteger este grupo e evitar surtos da DM causados por este sorogrupo, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo desta vacina nos últimos anos, e da existência de quantitativo de doses da mesma.

3– DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA ACWY PARA ADOLESCENTES DE 13 E 14 ANOS DE IDADE

A vacina meningocócica ACWY (Conjugada) foi implantada na rotina de vacinação dos adolescentes em 2020. Esta vacina encontra-se disponibilizada no Calendário Nacional de Vacinação do Ministério da Saúde, tendo como indicação administrar 1 (uma) dose ou 1 (um) reforço, conforme situação



vacinal, para adolescentes de 11 e 12 anos de idade. Informa-se, ainda, que esta vacina também é utilizada nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) conforme indicação no manual desses Centros.

A faixa etária em maior risco de adoecimento para a doença meningocócica é de crianças menores de um ano de idade, no entanto, os adolescentes e adultos jovens são os principais responsáveis pela manutenção da circulação da doença na comunidade, em decorrência de elevadas taxas de estado de portador do meningococo em nasofaringe. Portanto, enfatiza-se a necessidade do desenvolvimento de novas estratégias de imunização, incorporando ou ampliando a vacinação para coortes de adolescentes não vacinados para a vacina meningocócica ACWY, com o intuito de reduzir o número de portadores da bactéria em nasofaringe.

Além disso, chama-se atenção para a queda dos títulos de anticorpos protetores poucos anos após a vacinação de lactentes e crianças. No entanto, nos adolescentes, as vacinas meningocócicas demonstram associar-se a uma robusta resposta imune, com persistência de títulos de anticorpos protetores por um prolongado período, garantindo assim, a proteção de significativa proporção desses adolescentes vacinados até a idade adulta, com diminuição dos coeficientes de incidência da doença em condições endêmicas. Essas evidências embasaram o Programa Nacional de Imunizações (PNI) a incluir no Calendário Nacional de Imunizações a administração de doses de reforço com as vacinas meningocócicas conjugadas na adolescência para garantir a proteção nessa fase da vida.

Diante das evidências positivas do uso dessa vacina como reforço na adolescência e do cenário de baixas coberturas vacinais, situação que se agravou a partir de 2020 com a pandemia da covid-19, esta Coordenação disponibilizará temporariamente até **junho de 2023** a vacina meningocócica ACWY (Conjugada) para adolescentes de 13 e 14 anos de idade. Esta medida tem por finalidade a proteção contra a DM, pelos sorogrupos A, C, W e Y, além de otimizar o uso das doses da referida vacina, em virtude do baixo consumo desta vacina nos últimos anos, e da existência de quantitativo de doses da mesma.

Esta ação envolve as três esferas gestoras do SUS, contando com recursos da União, da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Secretarias Municipais de Saúde (SMS).

4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Os trabalhadores de saúde serão vacinados de acordo com a situação encontrada, ou seja, a vacinação deverá ser realizada de forma seletiva (Quadro 1).

Além disso, recomendamos a vacinação das adolescentes de 11 a 14 anos de idade; estes deverão comparecer aos serviços de vacinação e os municípios farão ações extramuros para que a caderneta seja avaliada e o esquema vacinal atualizado, de acordo com a situação encontrada, ou seja, a vacinação também deverá ser realizada de forma seletiva (Quadro 2).

4.1 - Objetivos

- Oportunizar proteção ao grupo de trabalhadores de saúde;



- Oportunizar o acesso às vacinas meningocócicas ACWY;
- Atualizar a situação vacinal e melhorar as coberturas vacinais;
- Diminuir casos graves da doença e a incidência da doença meningocócica;
- Otimizar as vacinas meningocócicas ACWY disponíveis nos estoques estadual, regional, municipal e local.

4.2 – Indicações, esquema vacinal, volume da dose e via de administração

Quadro 1 – Esquema vacinal da **meningocócica C** (conjugada) disponibilizada temporariamente para trabalhadores da saúde, independentemente da idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Trabalhador de saúde NÃO vacinado com meningocócica C ou ACWY.	Administrar dose única da vacina meningocócica C.
Trabalhador de saúde vacinado com meningocócica C ou ACWY.	Não administrar dose única da vacina meningocócica C.

Quadro 2 – Esquema vacinal da **meningocócica ACWY** (conjugada) disponibilizada temporariamente para adolescentes não vacinados de 11 a 14 anos de idade:

Situação vacinal encontrada	Conduta
Adolescente de 13 e 14 anos NÃO vacinados com meningocócica C ou ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Administrar a dose da vacina meningocócica ACWY. Considerar esquema vacinal encerrado.
Adolescente de 13 e 14 anos vacinados com meningocócica C a partir dos 10 anos de idade.	Administrar a vacina meningocócica ACWY, desde que tenha intervalo mínimo de 30 dias. Considerar esquema vacinal encerrado.
Adolescente de 13 e 14 anos de idade vacinados com ACWY a partir dos 10 anos de idade.	Não administrar a vacina. Esquema vacinal completo.

Volume da dose: 0,5mL.

Via de administração: intramuscular (IM) profunda, no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa.

Vacinação simultânea: As vacinas meningocócicas C e a ACWY podem ser administradas na mesma ocasião de outras vacinas ou medicamentos, procedendo-se as administrações com seringas diferentes em locais anatômicos diferentes.

5 – PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO



A administração das vacinas deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda severa, até a melhora do quadro.

Como ocorre com qualquer injeção intramuscular, as vacinas devem ser administradas com cautela em pessoas com trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação, ou naqueles recebendo terapia anticoagulante.

Não devem ser utilizadas por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

6 – CONTRAINDICAÇÕES PARA VACINAÇÃO

Reação anterior de hipersensibilidade imediata (anafilaxia) às vacinas.

As vacinas são contraindicadas para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina.

7 – EVENTOS SUPOSTAMENTE ATRIBUÍVEIS À VACINAÇÃO OU IMUNIZAÇÃO (ESAVI)

São descritos dor, hiperemia, edema, febre, irritabilidade, sonolência, hiporexia, cefaleia e sintomas gastrointestinais. Muito raramente, podem ocorrer reações alérgicas eventualmente graves, como anafilaxia. A ocorrência muito rara de crise convulsiva também foi descrita, mas, geralmente, esteve relacionada à febre (convulsão febril). Houve relatos de síncope em adolescentes e adultos jovens.

Eventos supostamente atribuíveis à vacinação ou imunização deverão ser notificados por qualquer trabalhador de saúde, no serviço de saúde, através do site <https://notifica.saude.gov.br/>.

8 – REGISTRO DAS VACINAS

No Sistema Vacina e Confia ES (<https://www.vacinaconfia.es.gov.br/gerenciamento>). Reforçamos a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no Sistema referido; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas no Sistema em até 48 horas. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. Alertamos ainda quanto ao prazo para fechamento do sistema e quanto à importância na qualidade dos dados.

8.1- Trabalhadores da saúde

Estratégia Vacinal: Rotina

Imunobiológico: Meningocócica C – MEN CONJ C

Estratégia: Trabalhadores da Saúde

Dose aplicada: Única



8.2- Adolescentes não vacinados de 13 e 14 anos de idade

Estratégia Vacinal: Rotina

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

Estratégia: Outros - População Geral

Dose aplicada: Única ou Reforço (REF)

Esta Nota Técnica substitui a Nota Técnica Nº 34/2022-SESA/SSVS/GEVS/PEI.

9 – REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais, 5ª edição. Brasília, 2019.

Espírito Santo. Secretaria de Estado da Saúde. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação do Programa Estadual de Imunizações e Vigilância das Doenças Imunopreveníveis. Boletim epidemiológico das Imunopreveníveis 2023 - SE 05. Vitória, 2023. Disponível em: <https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Boletim%20Epidemiologico%20COVID-19/Boletim%20epidemiol%C3%B3gico%20das%20Imunopreven%C3%ADveis%202023%20-%20SE%2007.pdf> . Acesso em 01 de março de 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Comunicado: Ampliação da oferta da vacina meningocócica ACWY (Conjugada) para os adolescentes não vacinados entre 11 e 14 anos de idade (de forma temporária) e ampliação da oferta da vacina HPV4 para meninos de 09 a 14 anos de idade. Brasília, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Imunização e Doenças Imunopreveníveis. Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização. Comunicado: Disponibilização da vacina meningocócica C (Conjugada) para as crianças e adolescentes não vacinados até 10 anos de idade e para trabalhadores da saúde. Brasília, 2023.

Sistema de Informação e-SUS VS.

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04

NESIS - SESA - GOVES

assinado em 02/03/2023 10:11:09 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

GERENTE QCE-03

GEVS - SESA - GOVES

assinado em 02/03/2023 10:05:54 -03:00

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

79023900007 - SESA - GOVES

assinado em 02/03/2023 10:02:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2023 10:11:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MANOEL COUTINHO PIMENTEL JUNIOR (CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04 - NESIS - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-86X6DC>